

ERRATA I - DATAS DO EDITAL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Exu/PE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela respectiva Lei Orgânica Municipal, torna pública esta errata para fins de reparação no texto do edital 001/2025, referente ao processo administrativo seletivo da Política Nacional Aldir Blanc. Minuciosamente, haverá a correção das datas a seguir expostas. Portanto, de agora em diante, leiam-se os itens da seguinte forma:

a) 2.4 Prazo de Inscrição

De 08h00 do dia 06/01/2026 até às 13h00 do dia 23/01/2026.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

b) 4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar, no período de 06 à 23 de janeiro de 2026, a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II)
- b) Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo III;
- c) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- e) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- f) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

O encaminhamento da documentação será feito presencialmente, com a sua entrega na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, localizada na rua Odócil Peixoto, s/n, Centro, em Exu/PE.

O formulário de inscrição poderá ser preenchido em formato eletrônico, que pode ser acessado pelo seguinte link: [Google Forms](#). Com o preenchimento do formulário eletrônico, os demais documentos deverão ser encaminhados por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: arquivosecultur@gmail.com.

Atenção! O agente cultural, ao optar pela inscrição no formulário eletrônico não poderá encaminhar a documentação restante de forma presencial, sendo

o envio por e-mail a via exclusiva; do mesmo modo, o agente cultural que optar pelo preenchimento manual do formulário de inscrição não poderá encaminhá-lo por e-mail junto com os demais documentos, sendo a entrega presencial a via exclusiva.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

c) 6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos selecionados serão executados em festival próprio, a ser organizado e implementado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, durante o período de 13 à 19 de abril de 2026.

Os agentes culturais serão integralmente informados sobre a dinâmica e estrutura do festival e sobre como executarão seus projetos dentro dos parâmetros estabelecidos e condições fornecidas pela estrutura do festival.

Atenção! Os agentes culturais deverão acompanhar as publicações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Exu/PE acerca da organização do respectivo festival, onde ocorrerá a comunicação das informações necessárias.

Exu/PE, 31/12/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JADSON ANTIOGENES DE ALENCAR SOUSA
Data: 31/12/2025 11:31:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADSON ANTIOGENES DE ALENCAR SOUSA
Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Exu/PE